

315. Divulgação dos projetos à Comunidade Educativa, de forma a envolver Pais e Encarregados de Educação e Pessoal Não-docente.

316. Coordenação dos projetos centrada nos Departamentos envolvidos.

317. Preparação dos planos de atividades dos diferentes órgãos e estruturas que devem ser preparados até ao início do ano letivo.

L. OFERTA EDUCATIVA DO CDDS

55. Estratégias de consolidação educativa

318. Promover-se-ão as seguintes estratégias de consolidação educativa:

- **Consolidação da qualidade da oferta educativa** do CDDS, como garantia sólida de formação para prosseguimento de estudos superiores.
- **Investimento numa formação qualificada** que corresponda aos requisitos e exigências do mercado de trabalho, da cidadania plena e da formação ética e moral.
- **Afirmação da proposta sequencial global de ciclos**, desde o Pré-Escolar ao Ensino Secundário, garantindo os requisitos educativos prévios, a consolidação de requisitos sequentes e de desenvolvimento continuado e a aquisição e aprofundamento progressivo das metodologias de ensino e estudo adequadas a cada ciclo de ensino.
- **Reforço da ligação à comunidade envolvente**, mediante diversificação de protocolos com novos parceiros educativos, mormente instituições de ensino superior.
- **Intensificação na prestação de ações de formação**, palestras, conferências sobre temáticas do interesse geral da comunidade envolvente.

56. Estrutura e organização da oferta curricular

319. A estrutura e a organização da oferta curricular estão planificadas de acordo com a revisão da estrutura curricular, nos propósitos que formula de suscitar a qualidade de ensino, possibilitar o equilíbrio do sistema educativo e fortalecer a autonomia pedagógica.

320. Com as reorganizações curriculares introduzidas, pretendeu-se reduzir a dispersão curricular, melhorar o acompanhamento dos alunos e fortalecer as opções da oferta educativa do CDDS.

321. Dando cumprimento às orientações e regulamentações da tutela, reforçaram-se as disciplinas fundamentais, como Português, Matemática, Físico-Química e Ciências Naturais, bem como o ensino do Inglês, mantendo a oferta de um leque plural de Línguas Estrangeiras, como o Francês, o Espanhol e o Alemão.

57. Educação Pré-Escolar

Na EPE, o Colégio Dom Diogo de Sousa assegura a componente letiva e a componente de apoio à família. A primeira, intencionalmente planeada e avaliada pela educadora de infância, tem a duração de cinco horas (divididas pelo período da manhã e da tarde). A segunda, assegura o acompanhamento das crianças antes e/ou depois das cinco horas letivas, nas atividades de animação e nos períodos de interrupção letiva, de acordo com o calendário escolar anual.

322. O Currículo na EPE constrói-se tendo por base os referenciais legislativos, teóricos e pedagógicos em vigor, expressos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), na Lei-Quadro da EPE, nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE) e nos documentos reguladores do Colégio. As diferentes componentes do currículo encontram-se organizadas por Áreas de Conteúdo, inscritas nas OCEPE, e assumem uma vertente inclusiva, transversal e dinâmica, sustentada na evolução das aprendizagens, conhecimentos, atitudes, valores e saberes-fazer de cada criança e do grupo.

A transversalidade das Áreas de Conteúdo antevê a interligação entre desenvolvimento e aprendizagem e favorece a articulação entre si, levando a criança a explorar e a descobrir. Esta construção integrada, articulada e flexível pressupõe uma pedagogia diferenciada e centrada na cooperação, em que cada criança beneficia do processo educativo desenvolvido com o grupo.

Confere-se à criança um papel ativo no planeamento, realização e avaliação do currículo, constituindo esta participação uma estratégia de aprendizagem.

323. O PASEO constitui-se como a matriz que sustenta as decisões a tomar na organização, gestão e desenvolvimento do currículo e que possibilita a definição de estratégias, metodologias e procedimentos pedagógico-didáticos. Sendo a EPE a primeira etapa da educação básica, o PASEO, em articulação com os demais referenciais para a ação, determina uma visão da educação promotora de sequencialidade educativa, sustentada em intencionalidades pedagógicas, princípios e valores comuns, que se afirmam como o garante de transições seguras e significativas para a escolaridade obrigatória.

324. Não obstante a construção e a gestão do currículo serem da responsabilidade de cada docente, num trabalho colaborativo com a equipa educativa, a sua consecução é monitorizada em departamento curricular. Cada docente tem autonomia sobre a metodologia a utilizar. A equipa educativa contextualiza a sua prática pedagógica numa perspetiva construtivista, interacionista e dialógica. O Departamento da EPE reúne com o Departamento do 1.º CEB para a reflexão sobre as orientações curriculares da Educação Pré-Escolar e as Aprendizagens Essenciais das diferentes áreas curriculares do 1.º ano de escolaridade, articulação de conteúdos, planificação e execução de atividades inseridas no Plano Anual de Atividades (PAA) e a avaliação das aprendizagens das crianças, numa perspetiva de sequencialidade curricular e educativa.

325. O plano curricular é construído no sentido de dar resposta às exigências do contexto sociocultural em que as crianças se inserem, não descurando a crença numa perspetiva holística da sua aprendizagem, garantindo o seu bem-estar e desenvolvimento pessoal, social e emocional equilibrado. Contempla, especificamente, um plano para o desenvolvimento de competências facilitadoras da leitura e da escrita para que a transição para a aprendizagem formal da leitura e da escrita seja realizada com sucesso. São intensificadas oportunidades de aprendizagem promotoras de um desenvolvimento gradativo de competências ao nível da compreensão e expressão oral, de consciência linguística e da aquisição de competências emergentes de leitura e escrita.

326. O currículo é desenvolvido em 25 horas educativas/letivas semanais, distribuídas em 5 horas diárias.

Quadro 16 - Plano Curricular da Educação Pré-Escolar

COMPONENTES DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
ÁREAS DE CONTEÚDO	DOMÍNIOS
Área de Formação Pessoal e Social	
Área de Expressão e Comunicação	Domínio da Educação Física - Natação
	Domínio da Educação Artística – Expressão Musical
	Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita - Iniciação à Língua Inglesa (4 e 5 anos)
	Domínio da Matemática
Área de Conhecimento do Mundo	

A gestão e desenvolvimento do currículo integra atividades coadjuvadas em vários domínios da área da Expressão e Comunicação: Educação Física e Natação, Iniciação à Língua Inglesa e Expressão Musical. Os docentes que coadjuvam na realização destas atividades integram e articulam conteúdos, procedimentos e estratégias pedagógicas em colaboração com a educadora.

58. Plano Curricular do Primeiro Ciclo

Quadro 17 - Plano Curricular do Primeiro Ciclo

Componente do currículo		Enquadramento Legal			Carga Horária com Autonomia (Estatuto do Ensino Particular): 75% / 25%	
		1.º ano e 2.º ano	3.º ano e 4.º ano		1.º ano e 2.º ano	3.º ano e 4.º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento TIC	7h	7h	Cidadania e Desenvolvimento TIC	5h 15 min	5h 15 min
Matemática		7h	7h		5h 15 min	5h 15 min
Estudo do Meio		3h	3h		2h 15 min	2h 15 min
Educação Artística Educação Física		5h	5h		3h 45 min	3h 45 min
Apoio ao Estudo* Oferta Complementar		3h	1h		3h	1h
Inglês		-	2h			2h
Tempo a cumprir		25h	25h			
EMRC		1h	1h		1h	1h

		MATRIZ DO CDDS	
Componente do currículo		1.º ano e 2.º ano	3.º ano e 4.º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento TIC	9h	9h
Matemática		9h	9h
Estudo do Meio		2h 15 min	2h 15 min
Educação Artística Educação Física		3h 45 min	3h 45 min
Apoio ao Estudo* Oferta Complementar		3h (Inglês)	1h (CRIE)
Inglês		-	3h
Tempo a cumprir		27h	28h
EMRC	1h	1h	

* Componente curricular desenvolvida em articulação com Português, Matemática e Estudo do Meio. CRIE (Criatividade, Recreação e Inovação na Escrita).

327. De acordo com a legislação que regulamenta o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo e de acordo com a legislação que regulamenta a Autonomia e Flexibilidade Curricular no Ensino Particular e Cooperativo, foi definida a carga horária por área do seguinte modo:
328. Do total de horas atribuídas às áreas disciplinares de frequência obrigatória, nove horas letivas semanais serão reservadas para o ensino do Português;
329. Do total de horas atribuídas às áreas disciplinares de frequência obrigatória, nove horas letivas semanais serão reservadas para o ensino da Matemática;
330. A área curricular disciplinar de Estudo do Meio possui reservadas, semanalmente, duas horas e quinze minutos, tal como a componente de Educação Física e Educação Artística;
331. A vertente de Apoio ao Estudo representa semanalmente uma hora e trinta minutos do tempo de estudo dos alunos;
332. A componente de Educação Moral Religiosa e Católica representa uma hora letiva semanal;
333. As **áreas não disciplinares serão desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares**, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as Tecnologias de Informação e Comunicação.
334. As **Atividades de Enriquecimento Curricular são de frequência facultativa**.
335. Em conformidade com o Plano Curricular do Primeiro Ciclo, considerou-se necessária a existência de um maior e mais eficaz acompanhamento em relação ao desempenho dos alunos, através da **implementação de apoios pedagógicos específicos**.
336. Dar-se-á também atenção particular à organização e implementação do **Estudo Acompanhado**, a par de outras atividades de enriquecimento curricular, de modo que estas não comprometam o processo de estudo dos alunos.

59. Plano Curricular do Segundo Ciclo

Quadro 18 - Plano Curricular do Segundo Ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal Enquadramento legal			Carga horária com autonomia (estatuto do ensino particular): 75% / 25%		
	5º ano	6º ano	TOTAL CICLO	5º ano	6º ano	TOTAL CICLO
Línguas e estudos sociais	525	525	1050	375	375	750
Português						
Inglês						
História e Geografia de Portugal						
Cidadania e Desenvolvimento						
Matemática e Ciências	350	350	700	262,5	262,5	525
Matemática						
Ciências Naturais						
Educação artística e tecnológica	325	325	650	243,75	243,75	487,5
Educação Visual						
Educação Tecnológica						
Educação musical						
TIC						
Educação Física	150	150	300	112,5	112,5	225
Educação Moral e Religiosa						
Tempo a cumprir	1350	1350	2700			
Oferta complementar: LEII						
Apoio ao estudo	100	100	200			

Componentes do currículo	Carga horária					DIFERENCIAL	
	5º ano		6º ano		TOTAL CICLO	min	%
	Bl	min	Bl	min	min		
Línguas e estudos sociais		700		700	1400	650	87%
Português	4	280	4	280			
Inglês	4	280	4	280			
História e Geografia de Portugal	1	70	1	70			
Cidadania e Desenvolvimento (a)	1	70	1	70			
Matemática e Ciências		420		420	840	315	60%
Matemática	4	280	4	280			
Ciências Naturais	2	140	2	140			
Educação artística e tecnológica		280		280	560	72,5	15%
Educação Visual	1	70	1	70			
Educação Tecnológica	1	70	1	70			
Educação musical	1	70	1	70			
TIC	1	70	1	70			
Educação Física	2	140	2	140	280	55	24%
Educação Moral e Religiosa (a)							
Tempo a cumprir	22	1540	22	1540	3080		
Oferta complementar: LEII	2	140	2	140	280		
Apoio ao estudo		100		100	200		

337. Unidades letivas de referência de 70 minutos

338. A organização das unidades letivas com a duração de 70 minutos, no Segundo Ciclo e nos 7.º e 8.º anos, do Terceiro Ciclo, constituem uma Opção Curricular de Escola com conformidade legal, por garantir:

- **A preservação da carga horária das componentes do currículo** - As unidades letivas de referência para a carga horária semanal, organizadas em períodos de 70 minutos de duração, para a generalidade das disciplinas, salvaguardam a carga horária das componentes de currículo ou de formação e o valor de referência.
- **A preservação do tempo total anual por componente do currículo** – A distribuição das unidades letivas em períodos de 70 minutos de duração respeita integralmente o tempo total anual por componente de currículo das matrizes curriculares-base com organização semanal, bem como o produto resultante da multiplicação do total da carga horária semanal com o número de semanas letivas do calendário escolar.
- **A preservação da carga horária por componente de formação** - A distribuição das unidades letivas em períodos de 70 minutos de duração respeita integralmente a carga horária por componente de formação, prevista para o ciclo de formação nas matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas, organizadas por ciclo de formação.
- **A preservação dos limites conferidos no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular** - A distribuição das unidades letivas em períodos de 70 minutos de duração respeita integralmente a gestão, até 25%, do total da carga horária por ano de escolaridade, na estruturação da matriz com organização semanal.
- **A preservação dos limites conferidos no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular** - A distribuição das unidades letivas em períodos de 70 minutos de duração respeita integralmente a gestão, até 25%, do total da carga horária das componentes sociocultural e científica previstas para o ciclo de formação, na estruturação da matriz com organização por ciclo de formação.
- **A preservação das disciplinas inscritas nas matrizes curriculares-base** - A distribuição das unidades letivas em períodos de 70 minutos de duração respeita integralmente a existência das disciplinas inscritas nas matrizes curriculares-base, incluindo a componente de Cidadania e Desenvolvimento.
- **A preservação do excedente da unidade letiva adotada** - A distribuição das unidades letivas em períodos de 70 minutos de duração respeita integralmente a utilização do tempo excedente da unidade curricular-base na mesma ou noutra componente de formação.
- **Divulgação aos pais e encarregados de educação** - A distribuição das unidades letivas em períodos de 70 minutos de duração é do conhecimento dos pais e encarregados de educação, que assinarão termo de tomada de conhecimento e concordância.
- **Adequação psicopedagógica e didática** - A alteração da duração das unidades letivas para 70 minutos cumpre a adequação ao estágio de desenvolvimento psíquico e pedagógico dos alunos, bem como aos processos didáticos apropriados às áreas disciplinares e à faixa etária em referência, por garantir:
 - o **Superação da fadiga física** – O processo de crescimento na adolescência envolve um conjunto de transformações biológicas que, frequentemente, comporta fadiga física, facilmente manifestada em atividades que requerem uma duração prolongada de entrega ou correspondência física. Este problema resulta de maior proporção quando à fadiga física se junta a fadiga mental ou emotiva. A multiplicidade de estímulos pedagógicos e ritmos educativos que possam ser utilizados em contexto de sala de aula não superam, de todo, o esforço progressivo

de acompanhamento físico de ações letivas de longa duração. Os sinais de desconforto físico dos adolescentes são, não raro, sinalizáveis pelas mudanças e inflexões corporais dos alunos, que denunciam uma saturação perante o esforço de controlo físico a que foram submetidos. A duração de 70 minutos das atividades letivas situa o termo das mesmas no limite de capacidade de concentração e atenção física dos adolescentes.

- **Estabilidade no processo de retenção da informação** - Para reter, organizar e armazenar a informação, o adolescente valoriza a utilidade e a importância da mesma como critério imediato para a sua apreensão. Isso supõe que, permanentemente, se situe no esforço mental de distinguir o importante do acessório e estabelecer referências para processar a informação que obtém. A repetição através de sínteses simples, não extensas, é pedagogicamente adequada, desde que o conjunto dos conteúdos a sistematizar não seja extenso, desde que não atinja uma densidade e complexidade que a sistematização do aluno não conseguirá processar. A duração das aulas ao longo de 70 minutos enquadra-se na proporção de esforço necessário do aluno adequado à sua faixa etária para a retenção da informação, na organização diária de conteúdos programáticos e no processo de sistematização prática dos mesmos.
- **Melhor adequação do tempo letivo aos conteúdos** - A adequação dos modelos de organização do tempo aos conteúdos lecionados e organização curriculares é fundamental para se conseguir criar um bom ambiente de aprendizagem. Porém, enquanto o currículo é sempre moldável e o seu desenvolvimento flexível e necessariamente diferenciado em função dos contextos de aprendizagem e dos atores em presença, o tempo escolar é um bem escasso e limitado que, por isso, exige uma gestão rigorosa e uma intencionalidade pedagógica que consagre o princípio da qualidade da aprendizagem enquanto objetivo central da organização escolar. Neste sentido, à tradicional preocupação com mais recursos, opõe-se a necessidade de uma maior atenção à qualidade desses recursos; à multiplicação e diversificação das oportunidades de aprendizagem, acrescenta-se a qualidade e intencionalidade dessas aprendizagens; à abordagem extensiva do currículo, opõe-se a intensidade dos processos de ensino e aprendizagem. Mais tempo escolar não significa melhor tempo escolar, tal como um *currículum* mais denso de conteúdos poderá não significar a sua melhor aprendizagem. O tempo letivo é tomado como uma opção curricular ao serviço da qualidade da aprendizagem e a opção pela duração de 70 minutos é uma opção pela qualificação do tempo da aprendizagem, que se adequa à duração em que, na faixa etária da adolescência, ela é garantida com maior êxito.
- **Controlo comportamental** - Uma dimensão relevante na organização do tempo escolar é o da sua relação com os comportamentos dos alunos. Cargas horárias concentradas em alguns dias da semana, blocos extensos da mesma disciplina, má afetação ou limitação dos tempos de recreio poderão ter incidência relevante no comportamento dos alunos, na sua capacidade de concentração, na disponibilidade para aprender ou mesmo na sua saturação pelo cansaço. A opção curricular pelas unidades letivas de 70 minutos pretende valorizar a forma como se elaboram os horários letivos e não letivos, curriculares e extracurriculares, enquanto se constituem como fatores de promoção de concentração dos alunos e de diversificação entre os momentos de esforço mental e de dispersão lúdica.

- ***Pedagogia da diversidade e variação didática*** – É reconhecido que o processo mental de aprendizagem na adolescência se estrutura mediante respostas a estímulos de ordem diversa remetidos aos alunos. A interação estímulos-respostas perdura enquanto a motivação do aluno for alimentada pelo interesse e curiosidade, pelo jogo experimental da aprendizagem e pelos ritmos diferentes que os estímulos e respostas vão suscitando nos alunos. No entanto, este processo é potenciado apenas enquanto a concentração e atenção conseguirem suportar o jogo mental da aprendizagem. Os fatores mais desestruturadores deste processo são a repetição excessiva ou o alongamento demasiado da necessidade de concentração num mesmo processo. Diversificar, por variação das áreas disciplinares, e implementar de forma diversificada processos didáticos diferenciados na sequência de uma manhã ou tarde motiva o aluno a reiniciar as suas fontes de interesse e aprendizagem, as suas motivações, por aumentar o número das experiências diferentes de aprendizagem e intervalar com momentos de descompressão o termo dessas experiências.
- ***Tipologia diversa de alunos e gestão didática*** – Recorrendo, embora, ao processo multinível nas estratégias de ensino-aprendizagem, e considerando, também, a possível homogeneidade existente da constituição das turmas, o normal será, ao nível da diversidade de áreas disciplinares diversas, a existência de tipologias diferentes de alunos: mais ou menos estudiosos, mais ou menos resignados, mais ou menos desinteressados. A gestão didática destas diferentes tipologias de alunos obriga a ritmos de ensino diferenciados, ajustados, quanto possível, a cada uma dessas tipologias de alunos. O tempo letivo constitui problema quando cada uma das tipologias de alunos não acolhe da mesma forma cada um dos ritmos de aprendizagem. A opção curricular por unidades letivas de 70 minutos permite configurar os diferentes ritmos didáticos às diferentes tipologias de alunos em aulas diferentes: ritmos mais práticos, mais teóricos, mais experimentais, mais ativos, numa aula; mais lúdicos, ou sistemáticos, ou interativos, noutras aulas. Isto porque as disciplinas estruturantes do ciclo de ensino acabam por ter o total de tempo letivo mais repartido em unidades menores, sem que haja desperdício de tempo letivo útil, como ocorreria no caso de as unidades letivas serem mais longas e menos repartidas.
- **Adequação curricular e institucional** - A alteração da duração das unidades letivas para 70 minutos permite efetuar uma melhor gestão do calendário escolar, do tempo letivo e dos horários, em simultâneo, por garantir:
 - ***Gestão do calendário escolar*** – O calendário escolar organiza-se ao longo do ano com algumas alterações em relação ao da escola pública: tem o seu início de ano ligeiramente mais cedo, para cumprir uma interrupção escolar intermédia no primeiro e segundo períodos. Essa organização permite uma redistribuição da carga de esforço de aprendizagem dos alunos, de forma mais equilibrada, ao longo dos períodos habitualmente mais longos, conferindo aos alunos e professores tempos de recuperação e consolidação e de apoio ao estudo, tempos de investigação e realização de pequenos trabalhos, que permitem ao aluno dispersar a concentração por atividades mais lúdicas, de gosto pessoal, compensatórias do esforço contínuo despendido. Essa redistribuição proporciona equilíbrio entre o esforço de aprendizagem e o calendário anual, por não ser tão concentrada como o requereriam unidades letivas mais longas. Cumpre, ainda, o contributo de

minimizar as perdas de tempo letivo útil que os dias de feriados e dias santos suscitam no calendário escolar. Ganha com isto o currículo, que proporciona aos alunos, nas fases terminais de período, indutoras de maior fadiga, serem vividas com mais tranquilidade e estabilidade.

- **Gestão dos horários e do horário de escola** – É fator importante para um bom desempenho escolar conseguir um horário estável, bem distribuído pela carga semanal e diária, capaz de garantir um ritmo de sucessão de unidades letivas diárias e semanais ajustado ao desenvolvimento e crescimento físico e psíquico dos alunos, à sua resistência física e emocional para acolher a carga letiva com que se tem de confrontar, num bom equilíbrio entre a manhã e a tarde, de sorte que o momento de aprendizagem seja eficaz, inclusivo e entusiasmante para os alunos. São, frequentemente, os bons horários os responsáveis pela boa imagem que o adolescente cria da escola, sobretudo, quando lhes faculta momentos de socialização, diversão, convívio e desporto, entre tantas atividades que funcionam como entremeios com as unidades letivas. A escola possui um horário (início, intervalo de almoço, termo das atividades letivas) já institucionalmente consolidado e que constitui uma das fortes razões da opção pela escola da parte dos Encarregados de Educação. O ajustamento dos horários das turmas em unidades letivas de 70 minutos permite calibrar os horários dos pais com o dos alunos, distender, com proporção e pedagogia, o tempo letivo útil diário pelo horário disponível dos alunos, harmonizar a carga letiva semanal pelas cargas letivas parciais diárias, deixando aos alunos tempo suficiente para o estudo e diversões ou atividades complementares, sem que a escola se organize com sobrecargas, sobreposições ou pressões de horários desgastantes.
- **Gestão do apoio escolar, sala de estudo e das atividades extracurriculares** – Frequentam grande parte dos alunos aulas de apoio escolar e atividades extracurriculares, que têm conhecido interesse redobrado da parte dos alunos. O papel formativo da escola também se concretiza na forma organizada como o horário escolar semanal está estruturado, com a finalidade de garantir aos alunos a frequência dessas iniciativas, disponibilizadas pela escola em calendário distribuído pelos dias da semana, em tempo diário pós-letivo. Esses momentos são vividos e sentidos pelos alunos de modo estimado, pois correspondem a fases de decompressão escolar com atividades de lazer, desporto e entretenimento, ou a fases de reorganização do estudo, revisões de conteúdos, recuperação por estudo acompanhado e orientado que transmitem ao aluno vivências educativas marcantes e de relevo pedagógico elevado. A opção curricular por unidades letivas de 70 minutos permite que estas atividades, que ocorrem no CDDS ou fora, estejam calendarizadas e programadas em horas ajustadas aos interesses dos alunos e de toda a Comunidade Educativa e cumpram uma boa transição entre as aprendizagens mais intensas diárias e o final do dia, construindo, dessa forma, uma imagem positiva, motivadora e agradável do espaço educativo.

339. Fundamentação das opções curriculares do 2.º Ciclo

340. A reestruturação e a organização curriculares do Segundo Ciclo, de acordo com o plano curricular supra, fundamentam-se, desde logo, com os princípios da autonomia e flexibilidade curricular que presidiram à última revisão da matriz curricular adotada e permitem a oferta educativa complementar.

- **Disciplina de Português** - Reforçam-se os tempos letivos da disciplina de Português.
 - Em relação ao ensino do Português, percebe-se que o Segundo Ciclo constitui uma fase de transição educativa relevante para a consolidação dos requisitos, capacidades e competências básicas, que serão a garantia do sucesso educativo dos ciclos seguintes: a leitura, a interpretação, a compreensão, a escrita, com a adequada quantidade e pluralidade de vocabulário, e a comunicação oral, bases fundamentais para a estruturação de metodologias de estudo aplicáveis às demais disciplinas.
 - A consolidação destes requisitos requer disponibilidade de tempo para a implementação de metodologias, práticas e estratégias diversas, que, pela sucessão, repetição, alternância, permitam aos alunos adquiri-las em contextos educativos equilibrados, ajustados à sua capacidade de esforço, ao seu ritmo e sempre de uma forma sequencial e consequente. Inserem-se nestas práticas os diferentes projetos de escrita e de leitura que têm sido implementados no Segundo Ciclo, com planificação anual e de Ciclo, que constituem um investimento educativo atrativo para os alunos, apreciado pelos Pais e Encarregados de Educação e com eficácia educativa comprovada pelos professores, a avaliar pelos resultados alcançados.

- **Disciplina de Matemática** - Reforçam-se os tempos letivos da disciplina de Matemática.
 - Em relação à Matemática, a estruturação mental do cálculo, organizada a partir de operações mais complexas, e a consolidação da autonomia do aluno nessas operações, a percepção da extensão prática do cálculo matemático aos diferentes âmbitos da vida quotidiana, o processo de educar os alunos para o gosto por operações matemáticas e pelo raciocínio matemático são estímulos educativos que se aprofundam nesta fase do currículo do ensino básico.
 - Importa lançar as bases sólidas e interiorizadas nos alunos que permitirão perceber e acolher melhor o cálculo abstrato no Terceiro Ciclo e Ensino Secundário, uma vez que a consolidação dos mecanismos do raciocínio prático no Segundo Ciclo, que só se adquirem pela insistência contínua, pela repetição, pelo estímulo lúdico da aprendizagem, constituem uma ótima preparação para esse fim. Junta-se a esta razão a necessidade evidenciada de fortalecer, conforme se refere no Projeto Educativo, a sequência educativa dos ciclos, o que, aliás, está presente na filosofia educativa que preside à nova reestruturação curricular.

- **Disciplina de Inglês** - Reconhecida atualmente como língua franca, constitui uma ferramenta essencial na valorização académica, profissional, pessoal e social de cada indivíduo.
 - A implementação de quatro blocos de setenta minutos por semana permite dar continuidade ao desenvolvimento **do modelo de Cambridge**, que está de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência (QEQR) para as Línguas, salvaguardando o cumprimento do currículo nacional. O QEQR, associado a padrões internacionalmente reconhecidos, perspetiva a aprendizagem de línguas estrangeiras (LE), assim como o desenvolvimento de uma competência plurilingue por parte de um ator social que comunica pela linguagem, para interagir culturalmente.
 - Seguindo esta linha de ideias, as orientações curriculares mais recentes

determinaram um conjunto de conhecimentos e capacidades inscritos nas ***Aprendizagens Essenciais, no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória***, a partir dos quais os professores devem orientar todo o processo de ensino-aprendizagem.

- O Modelo de Cambridge apresenta-se, particularmente, interessante por promover uma ***assimilação natural de conhecimentos e capacidades***. A introdução deste modelo assegura aos alunos uma maior motivação na utilização dos materiais, envolvimento e autonomia, e fácil adesão a um novo sistema de aprendizagem. As tarefas são adequadas à faixa etária dos alunos e suficientemente diversificadas para que estes se preparem para os momentos formais de avaliação formativa e sumativa. Acima de tudo, ao longo desta preparação, os alunos podem aprimorar as suas habilidades de comunicação na vida real.
- Neste sentido, o Colégio assegura aos seus alunos a possibilidade de realizarem o ***exame de Cambridge YLE - Flyers***, certificando os seus níveis de proficiência linguística, permitindo a obtenção de um diploma da Universidade de Cambridge com um valor internacional, bem como avaliar quatro domínios fundamentais: *reading, writing, listening* e *speaking* (leitura, escrita, compreensão e interação/produção orais). Ainda neste ciclo de ensino, inicia-se o processo de ensino-aprendizagem do nível PET (*Preliminary English Test*), também da Universidade de Cambridge, que terá continuidade no terceiro ciclo, fase em que os alunos realizam o exame PET, bem assim como o exame FCE (*First certificate English*) a realizar no final deste ciclo de ensino.
- **Língua Estrangeira II (Alemão, Espanhol, Francês)** - Com vista à promoção da aprendizagem das línguas e ao desenvolvimento da diversidade linguística, a Direção- Geral da Educação e Cultura (DGEAC) da Comissão Europeia defendeu a necessidade de consolidar e desenvolver o ensino de uma ou mais línguas estrangeiras em cada estado membro da União Europeia. Nesse sentido, a organização das práticas letivas e de avaliação formal vão ao encontro dos quatro domínios fundamentais: a compreensão oral, a compreensão escrita, a produção oral e a produção escrita, privilegiando essencialmente a comunicação em contexto real. De modo a validar as aprendizagens, a avaliar as práticas implementadas, bem como a certificar internacionalmente o nível de aprendizagem da língua, o Colégio propicia aos alunos a oportunidade de realização de exames de certificação, nos anos finais de ciclo. No Colégio, o estudo da segunda língua estrangeira é iniciado no 5.º ano e termina no 9.º ano de escolaridade. No 2.º ciclo, no 6.º ano, os alunos têm a possibilidade de realizar o exame de nível A1, prática que iniciou no ano de 2016, e, no 3.º ciclo, no 9.º ano, podem realizar o exame de nível B1. Este último exame realizou-se pela primeira vez no ano de 2019.
- **Ensino prático e experimental** - A opção curricular por unidades letivas de 70 minutos vem, também, favorecer a dimensão prática e experimental do ensino, perspectiva educativa defendida na nova revisão curricular, mormente nas possibilidades de diversificação de contextos educativos que concede.
- Para além das disciplinas já referidas, a componente prática e experimental estende-se, também:
 - a ***Ciências Naturais***, com recurso aos laboratórios e a visitas de campo;
 - a ***Educação Tecnológica***, em que as destrezas e o gosto pelas artes são mais aperfeiçoados;

- a **Educação Física**, na qual a componente prática de técnicas, capacidades e agilidade desportiva tem desencadeado a adesão de muitos alunos à prática do desporto competitivo e até federativo;
- em **História e Geografia de Portugal**, mediante um aproveitamento maior dos recursos multimédia e dos museus existentes na comunidade envolvente.

É certo que a intensificação da componente experimental e prática do ensino-aprendizagem tem sido conseguida mediante a maior flexibilidade e aumento da frequência de contactos com os alunos que a nova estrutura do plano curricular permite.

- **Maior acompanhamento dos alunos** - O fator do maior acompanhamento dos alunos, indicado nas intenções da nova revisão curricular, é um dos fundamentos das opções curriculares. As necessidades educativas individuais inerentes aos alunos são mais facilmente detetadas na diversificação metodológica implementada nas unidades letivas e é possível que, dispondo de mais tempo, haja maior disponibilidade de acompanhamento, e, dispondo de maior frequência letiva, sejam os alunos sujeitos a estímulos mais repetidos e próximos, a verificações de progressão mais comparadas, a repetições de sistematização que estimulam a aprendizagem e a memória sem intermitências longas, acrescentando uma noção de continuidade na aprendizagem mais ajustada, porque baseada numa relação afetiva e de socialização mais sólida com o professor.

60. Plano Curricular do Terceiro Ciclo

341. Opção por unidades letivas de 70 e 90 minutos

342. A organização curricular em unidades letivas com duração de 70 minutos, para o 7.º e 8.º anos, fundamenta-se em justificação análoga à já apresentada, anteriormente, para o Segundo Ciclo, nos pontos anteriores.

343. A organização em unidades letivas com duração de 90 minutos para o 9.º ano resulta do cumprimento da carga letiva global de ciclo, do investimento curricular no ano terminal de ciclo com avaliação externa, na valorização pedagógica e didática do ano prévio ao início do ensino secundário, a par de razões de gestão e de logística dos espaços funcionais.

344. Opções curriculares, segundo a Autonomia e Flexibilidade Curricular

345. O Plano Curricular do Terceiro Ciclo concorre com um investimento maior no conhecimento científico, através do reforço de horas de ensino das ciências experimentais, de modo uniforme ao longo do ciclo.

346. Do mesmo modo, relevam-se, de acordo com o projeto Educativo, o conhecimento social e humano, na sua dimensão histórica e geográfica, cumprindo-se a reorganização da carga letiva.

347. Valoriza-se, também, a aprendizagem e domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação, garantindo aos alunos do 7.º ano e 8.º anos a utilização adequada dos recursos digitais e proporcionando condições para o acesso universal à informação.

Quadro 19 - Plano Curricular do Terceiro Ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal				Carga horária com autonomia (estatuto Ensino Particular): 75% / 25%			
	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL CICLO	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL CICLO
Português	200	200	200	600	200	200	200	600
Línguas Estrangeiras	250	250	250	750	187,5	187,5	187,5	562,5
Inglês								
Língua estrangeira II								
Ciências Humanas e sociais	275	225	225	725	206,25	168,75	168,75	543,75
História								
Geografia								
Cidadania e Desenvolvimento								
Matemática	200	200	200	600	200	200	200	600
Ciências Físicas e Naturais	250	300	300	850	187,5	225	225	637,5
Ciências Naturais								
Físico- Química								
Educação artística e tecnológica	175	175	175	525	131,25	131,25	131,25	393,75
Educação Visual/Ed. Tecnológica								
TIC								
Educação Física	150	150	150	450	112,5	112,5	112,5	337,5
Educação Moral e Religiosa								
Tempo a cumprir	1500	1500	1500	4500				

Componentes do currículo	Carga horária								DIFERENCIAL	
	7º ano		8º ano		9º ano		TOTAL CICLO			
	BI	min	BI	min	BI	min	min	min	%	
Português	4	280	4	280	3	270	830	230	38%	
Línguas Estrangeiras		350		350		315	1015	452,5	80%	
Inglês	3	210	3	210	2	180				
Língua estrangeira II	2	140	2	140	1,5	135				
Ciências Humanas e sociais		210		210		315	735	191,25	35%	
História	1	70	1	70	1,5	135				
Geografia	1	70	1	70	1,5	135				
Cidadania e Desenvolvimento (a)	1	70	1	70	0,5	45				
Matemática	4	280	4	280	3	270	830	230	38%	
Ciências Físicas e Naturais		280		280		270	830	192,5	30%	
Ciências Naturais	2	140	2	140	1,5	135				
Físico- Química	2	140	2	140	1,5	135				
Educação artística e tecnológica		140		140		135	415	21,25	5%	
Educação Visual	1	70	1	70	1	90				
TIC	1	70	1	70	0,5	45				
Educação Física	2	140	2	140	1	90	370	32,5	10%	
Educação Moral e Religiosa (a)										
Tempo a cumprir	24	1680	24	1680	18,5	1665	5025			

(a) As disciplinas são lecionadas pelo mesmo docente.

348. Esta estruturação da planificação curricular advém, ainda, dos bons resultados da opção e orientação educativa, efetuada nos últimos anos, para o apoio às disciplinas de Português e Matemática, dada a evolução significativa dos resultados na avaliação interna e externa.

61. Plano Curricular do Ensino Secundário

349. Organização da carga horária, com valorização do grupo disciplinar geral e específico, por resultarem como corolário da sequencialidade de ciclos, se estruturarem como determinantes nas competências globais de ciclo e se enquadrarem dentro da filosofia valorativa da revisão da estrutura curricular, que releva o reforço do ensino do Português, sobretudo a melhoria da capacidade de expressão oral e escrita do aluno, e da disciplina de Matemática.
350. Reforço da carga horária das disciplinas bienais da formação específica de Física e Química A e Biologia e Geologia A, mormente a sua dimensão experimental e prática.
351. Reforço das unidades letivas, em função da eficiência de gestão de recursos e do número de turmas, considerando ainda os progressos e resultados alcançados nos últimos anos.
352. Distribuição das cargas letivas, de forma a facilitarem o estabelecimento de padrões ou soluções que permitam atingir objetivos, propósitos e produtos educativos de excelência, de acordo com o projeto Educativo.
353. Manutenção qualificada da oferta educativa que responde ao mercado de procura educativa no CDDS.
354. O aluno escolhe uma língua estrangeira e, se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua no Ensino Secundário.
355. O aluno deverá escolher duas disciplinas bienais, na componente de formação específica, além da disciplina trienal.
356. O aluno escolhe duas disciplinas anuais no 12.º ano, na componente de formação específica, além da disciplina trienal, devendo, pelo menos, uma delas obedecer a um conjunto predefinido.

Quadro 20 - Plano Curricular do Curso de Ciências e Tecnologias (Cursos Científico-Humanísticos)

Ensino Secundário CCH - Ciências e Tecnologias					
Componentes de formação		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	Total Secundário
		Minutos	Minutos	Minutos	Minutos
Geral:					
Português		180	180	360	720
Língua estrangeira I		180	180		360
Filosofia		180	180		360
Educação Física		90	90	180	360
Específica:					
Trienal		270	270	450	990
Bienal 1		360	360		720
Bienal 2		270 ou 360	270 ou 360		540 ou 720
Anual 1				180	180
Anual 2				180	180
Educação Moral e Religiosa		45	45	45	135
Tempo a cumprir		1575 ou 1665	1575 ou 1665	1395	

Quadro 21 - Plano Curricular do Curso de Ciências Socioeconómicas (Cursos Científicos-Humanísticos)

Carga Horária semanal					
Ensino Secundário - CCH - Ciências socioeconómicas					
Componentes de formação		10.º ano	11.º Ano	12.º Ano	Total Secundário
		Minutos	Minutos	Minutos	Minutos
Geral:	Cidadania e desenvolvimento				
Português		180	180	360	720
Língua estrangeira I		180	180		360
Filosofia		180	180		360
Educação Física		90	90	180	360
Específica:					
Trienal		270	270	450	990
Bienal 1		270	270		540
Bienal 2		270 ou 315	270 ou 360		540
Anual 1				180	180
Anual 2			180	180	
Educação Moral e Religiosa		45	45	45	135
Tempo a cumprir		1485 ou 1530	1485 ou 1575	1395	

Quadro 22 - Plano Curricular do Curso de Línguas e Humanidades (Cursos Científicos-Humanísticos)

Ensino Secundário					
CCH - Línguas e Humanidades					
Componentes de formação		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	Total Secundário
		Minutos	Minutos	Minutos	Minutos
Geral:	Cidadania e desenvolvimento				
Português		180	180	360	720
Língua estrangeira I		180	180		360
Filosofia		180	180		360
Educação Física		90	90	180	360
Específica:					
Trienal		270	270	360	900
Bienal 1		270	270		540
Bienal 2		270	270		540
Anual 1				180	180
Anual 2			180	180	
Educação Moral e Religiosa		45	45	45	135
Tempo a cumprir		1485	1485	1305	

Quadro 23 - Plano Curricular do Curso de Artes Visuais (Cursos Científico-Humanísticos)

Carga Horária semanal						
Ensino Secundário - CCH - Artes Visuais						
Componentes de formação		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	Total Secundário	
		Minutos	Minutos	Minutos	Minutos	
Geral:						
Português	Cidadania e desenvolvimento	180	180	360	720	
Língua estrangeira I		180	180		360	
Filosofia		180	180		360	
Educação Física		90	90	180	360	
Específica:						
Trienal			270	270		810
Bienal 1			270	270		540
Bienal 2			270	270		540
Anual 1					180	180
Anual 2					180	180
Educação Moral e Religiosa		45	45	45	135	
Tempo a cumprir		1485	1485	1215		

62. Visitas de Estudo

357. Princípios

358. As visitas de estudo deverão ser organizadas e pensadas com o objetivo de promover a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, no sentido de reforçar o desenvolvimento curricular, o carácter formativo da avaliação, de modo que todos os alunos consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as áreas de competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da escolaridade Obrigatória.
359. Deverão comprovar e desenvolver o sentido efetivo da autonomia curricular, nomeadamente, pela concretização das opções curriculares da escola e, por isso, serem enquadradas nos princípios e orientações definidas no PEE, no PCE e no PCT.
360. Serão planeadas, realizadas e avaliadas como um projeto aglutinador das diferentes aprendizagens das disciplinas, com o contributo efetivo do conjunto dos professores, que lhes devem conferir um forte sentido de oportunidade de desenvolvimento das competências a adquirir pelos alunos.
361. O carácter transdisciplinar das aprendizagens deverá estar presente na planificação, realização e avaliação, concretamente, na mobilização de literacias diversas, competências múltiplas, teóricas e práticas, promovendo o conhecimento científico, a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo, a criatividade e o trabalho colaborativo.
362. Na organização das visitas de estudo, haverá o cuidado de promover situações, ações e oportunidades para a promoção da educação para a cidadania, o desenvolvimento pessoal, interpessoal e social dos alunos.

363. Condições e Orientações Gerais

364. As Visitas de estudo fazem parte do Plano Anual de Atividades (PAA) do CDDS e são um complemento das atividades letivas, cabendo ao Conselho Pedagógico a análise das propostas apresentadas assim como a sua aprovação.
365. As Visitas de estudo devem ser calendarizadas de forma ponderada pelos dois primeiros períodos letivos, não devendo ultrapassar as três visitas por turma, salvo programações dependentes da ocorrência não prevista de ações ou eventos relevantes para os alunos.
366. Devem ser preparadas em reuniões de Departamento Disciplinar e Conselhos de Turma e Conselho Escolar, numa perspetiva disciplinar e, sempre que possível, interdisciplinar.
367. O plano da visita de estudo a aprovar deve ser entregue ao Coordenador de Ciclo e posteriormente à Direção.
368. O plano, a propor pelo professor responsável ou pelo Conselho de Turma, deve incluir os objetivos educativos e formativos a promover com a visita, o contributo específico de cada disciplina interveniente ou área disciplinar, o regime e formalidades de avaliação do projeto, a calendarização, o itinerário a percorrer e as instituições, empresas ou lugares em que se concretizará.
369. Anexo ao plano, deverão ainda constar cópias dos pedidos de autorização efetuados aos Encarregados de Educação e o Regulamento da Visita de Estudo, se pertinente, após a informação detalhada do programa, percurso, horários, objetivos e condições de realização da mesma Visita de Estudo.
370. A avaliação e o relatório da respetiva visita devem ser efetuados em Conselho de Turma e a informação lavrada em ata da respetiva reunião.
371. As visitas de estudo com programação não prevista deverão ser comunicadas à Direção do CDDS previamente à sua planificação e organização. A Direção da Escola, que avaliará a pertinência, oportunidade e interesse educativo e formativo da Visita de Estudo, pronunciar-se-á sobre as condições de viabilidade ou não e de realização da mesma, e delas dará conhecimento aos Pais e Encarregados de Educação e aos docentes das turmas envolvidas na visita.
372. A Visita de Estudo deverá decorrer pelo prazo de duração estipulado pela Direção da Escola, de acordo com a relevância dos objetivos em causa, do ciclo curricular dos alunos, da concordância dos Encarregados de Educação, sem ultrapassar o prazo legal estatuído.

63. Projetos extracurriculares

373. Grupos de Voluntariado.

374. O CDDS tem organizadas várias ações de voluntariado que abraçam causas nacionais, como a colaboração com o Banco Alimentar, a Cáritas Diocesana, mormente nos momentos anuais de maiores campanhas, e colaboração com causas humanitárias, que tem envolvido os diferentes ciclos de ensino.
375. Algumas causas com compromisso mais pessoal concretizam-se com a colaboração com instituições locais, com envolvimento de alunos do ensino secundário.

376. **Cursos de Inglês de Verão** (em Colégio na Inglaterra, Escócia ou E.U.A., ...).

377. Os cursos intensivos de Inglês desenvolvem o gosto pela língua, promovendo, nomeadamente, o desenvolvimento da competência de interação oral em contextos reais de comunicação, bem como a ampliação de conhecimentos acerca dos universos socioculturais dos países de expressão inglesa.

- Aos alunos, proporciona-se a possibilidade de frequentarem estes cursos, em diversos países de língua inglesa (Inglaterra, Escócia, Estados Unidos, etc.), durante as férias de verão, por um período de duas semanas.
- Os alunos frequentam aulas semanais e participam em atividades desportivas e/ou culturais (visitas a monumentos e outros pontos de interesse).
- No final, é-lhes atribuído um diploma de certificação.
- Esta atividade tem como objetivos: desenvolver e mobilizar conhecimentos da língua inglesa, contactar com diversas culturas, enriquecer conhecimentos de história e tradições, proporcionar uma convivência multicultural e desenvolver a autonomia.

378. **Desporto Escolar** (grupos/equipa de várias modalidades).

379. São vários os grupos de alunos envolvidos na prática de diferentes desportos, com envolvimento em competições locais, regionais e nacionais. O interesse, da parte dos alunos, pela integração destes grupos tem crescido nos últimos anos.

64. Atividades extracurriculares: regime de frequência

380. As atividades de enriquecimento curricular são de natureza lúdica, cultural, formativa e não curricular e desenvolvem-se em tempos extralectivos dos alunos.

381. Estas atividades têm como objetivo a formação integral e a realização pessoal do aluno, através do enriquecimento cultural, da formação cívica, da aquisição de hábitos e métodos de trabalho e de uma melhor inserção na comunidade escolar.

382. As atividades de enriquecimento curricular são fixadas anualmente, de acordo com os objetivos definidos no projeto Educativo, constando do Plano Anual de Atividades. A frequência destas atividades está sujeita a inscrição por parte dos encarregados de educação. Uma vez realizada a inscrição, esta tem carácter obrigatório até final do ano letivo, devendo o encarregado de educação assumir um compromisso de honra.

383. Os alunos inscritos nas atividades de enriquecimento curricular têm o dever de assiduidade e de pontualidade, tal como no que respeita à frequência das atividades curriculares.

384. Sempre que um aluno falte às atividades de enriquecimento curricular, a justificação da falta deverá ser entregue ao professor titular da turma ou diretor de turma até ao terceiro dia subsequente à verificação da mesma.

385. Quando um aluno atinja um número de faltas exagerado, deve o professor titular da turma ou diretor de turma, nos termos do número anterior, chamar à escola o Encarregado de Educação, com o objetivo de se encontrar uma solução que permita garantir o cumprimento de frequência.

65. Atividades de Formação, Educação e Cultura Religiosa e Bíblica

386. Incluídas no Centro de Atividades Extracurriculares, encontra-se uma variada oferta de atividades de caráter religioso.

▪ *Catequese*

- A catequese é ministrada em sessões semanais, de escolha facultativa, organizadas segundo o percurso formativo e etário, que têm por objetivo garantir a formação cristã, de índole religiosa e bíblica, com preparação para a celebração dos sacramentos religiosos da iniciação cristã.

▪ *Formação Bíblica*

- A formação bíblica desenvolve-se em sessões semanais, de escolha facultativa, orientadas para a formação dos adolescentes, com o intuito de lhes proporcionar formação e cultura bíblica, do ponto de vista histórico e religioso.

▪ *Grupos de Pastoral Juvenil*

- O CDDS promove sessões semanais, de escolha facultativa, orientadas para a formação e reflexão religiosa, ética e social, de acordo com a proposta cristã, com participação em encontros regionais, nacionais e internacionais de juventude.

66. Sala de Estudo e Biblioteca

387. A sala de estudo funciona na biblioteca e em salas de aulas, após os horários letivos diários.

388. A Sala de Estudo tem por funções específicas:

- Desenvolver nos alunos técnicas de estudo e hábitos de trabalho.
- Apoiar individualmente os alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem.
- Levar os alunos a desenvolver metodologias diversas de aprendizagem.
- Fortalecer a autoestima dos alunos.
- Apoiar e orientar o trabalho dos alunos que não forem devidamente pontuais ao início das aulas e os alunos que receberem ordem de saída da sala de aula.
- Proporcionar condições que favoreçam o trabalho dos alunos nos tempos não letivos.
- Contribuir para o enriquecimento cultural dos alunos.
- Melhorar os hábitos de leitura.

389. A biblioteca

390. A biblioteca do CDDS encontra-se aberta, **durante todo o horário letivo e após o período letivo**

diário, para o desenvolvimento do estudo individual, em grupo ou acompanhado, para os alunos cujos pais e encarregados de educação o solicitem à Direção ou para os alunos que manifestamente demonstrem necessidade de acompanhamento no cumprimento das tarefas escolares, na aquisição e desenvolvimento de metodologias de trabalho, na preparação dos momentos formais de avaliação, na elaboração de relatórios e na execução de trabalhos de pesquisa ou sínteses.

391. A Biblioteca dispõe de Técnico Profissional ou Docente e constitui um espaço educativo e formativo devidamente equipado com os recursos educativos necessários para:

- Promover a realização de atividades de investigação.
- Incentivar a leitura.
- Proporcionar aos alunos instrumentos educativos que promovam o desenvolvimento de trabalho autónomo.
- Dinamizar a aplicação das tecnologias da informação e comunicação.
- Facilitar a aquisição de competências no domínio da utilização de instrumentos para a obtenção de informação.
- Disponibilizar espaços qualificados, pelo acolhimento e silêncio, onde os alunos encontrem informação que lhes permita executar as suas tarefas.
- Contribuir, em articulação com os docentes e os serviços do CDDS, para o desenvolvimento de estratégias de diferenciação pedagógica.
- Colaborar com as ações que concretizam o desenvolvimento do PEE.

M. PLANIFICAÇÃO E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

67. Perfil e competências dos titulares dos cargos de gestão e administração pedagógica

392. Coordenador de Ciclo

- Ser professor profissionalizado do Quadro do CDDS, preferencialmente com experiência de lecionação no ciclo de ensino.
- Revelar conhecimentos da legislação em vigor, nomeadamente sobre organização e desenvolvimento curricular e avaliação.
- Ter facilidade em participar, articular e coordenar o trabalho desenvolvido pelos diretores de turma.
- Ter capacidade de promover um ambiente facilitador do desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes.

393. Coordenador de Departamento de Área Disciplinar

- Revelar conhecimentos da legislação, nomeadamente sobre organização e desenvolvimento curricular e avaliação.
- Ter facilidade em participar, articular e coordenar o trabalho desenvolvido pelos vários professores do Departamento/Área Disciplinar.
- Saber gerir recursos humanos.